

PORTARIA Nº 095/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ- PRO- 2022/02459	Nº 0233/2022	Tribunal de Contas do estado TCE/MT.	Objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas com a finalidade de - disseminar o "Programa de Cidadania Fiscal no âmbito do Estado de Mato Grosso.	Fiscal: Marcelo Franco - Matrícula: 241167 Substituto: Juliana B. Ferreira - Matrícula: 14660

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRADA.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de julho de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)